



Decisão Requisições nº 522/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 75, §7º, da Lei 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria da Saúde, para aquisição de peças para a manutenção do veículo placa JBG0E65.

Dom Pedrito, 15 de maio de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO